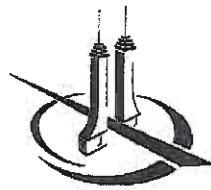


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 188/2017

Uruguaiana, 22 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
M.D. Prefeito Municipal  
Palácio Barão do Rio Branco  
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar em resposta ao **Ofício nº. 307/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Eric Lins, que a solicitação foi direcionada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para análise e providências. Lembrando que o Município está sob a vigência do Decreto nº. 497/2017, que mantém o estado de emergência financeira, e, consequentemente, a redução dos gastos com energia elétrica e água.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Paulo André Peixoto Fossari**  
Secretário Municipal de Governo